



VOLUME 1/1

Obra:

ILUMINAÇÃO PÚBLICA DAS AV DOM BOSCO, AV JOANA ALVES E RUA JOSEFÁ MARIA

2023

Local:

ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE TRECHOS DAS AVENIDAS JOANA, DOM BOSCO E JOSEFÁ AVENIDAS JOANA, DOM BOSCO E JOSEFÁ, RONDOLÂNDIA – MT


Cidade:

RONDOLÂNDIA / MT

Anexos:

TERMO DE REFERÊNCIA

Responsável Técnico:



JANETE MOREIRA LOPES
ENGENHEIRA CIVIL
CREA: 9742 D/RO

**D
O
C
U
M
E
N
T
O
S**





Memorando nº 186/SEMOSP/2024

Rondolândia-MT, 17 de abril de 2024.


Ao Exmo. Senhor
José Guedes de Souza
Prefeito Municipal

Assunto: Abertura de processo.

Senhor prefeito,

Cumprimentando-o, aproveito para solicitar abertura de processo administrativo para “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DAS AVENIDAS DOM BOSCO, JOANA ALVES DE OLIVEIRA E RUA JOSEFÁ MARIA DE OLIVEIRA GUEDES, no município de Rondolândia - MT”, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Respeitosamente,



GILBERTO AGUIAR PEIXOTO
Sec. Mun. de Obras e Serviços Públicos
Decreto nº 004/GAB/PMR/2021





TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DAS AVENIDAS DOM BOSCO, JOANA ALVES DE OLIVEIRA E RUA JOSEFÁ MARIA DE OLIVEIRA GUEDES, no município de Rondolândia - MT", nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1.		"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DAS AVENIDAS DOM BOSCO, JOANA ALVES DE OLIVEIRA E RUA JOSEFÁ MARIA DE OLIVEIRA GUEDES, no município de Rondolândia - MT"	SRV	01	412.741,47	412.741,47

1.2. O prazo de vigência da contratação é de 5 (cinco) anos, contados após a conclusão das obras, na forma do artigo 105 da Lei n. 14.133/2021.

1.3. O prazo de execução é de 60 dias, conforme cronograma físico-financeiro

1.4. O contrato oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b' da Lei n. 14.133/2021).

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. A contratação foi previamente autorizada pela autoridade competente, visto que o PCA – Plano de Contratação Anual ainda não foi aprovado.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c', da Lei n. 14.133/2021).

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3.2. No presente caso, a contratação não exigirá, manutenção e assistência técnica.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd' da Lei n° 14.133/21)

Sustentabilidade

4.1. Quanto aos critérios de sustentabilidade socioambiental, é fundamental que as contratações de





obras públicas considerem aspectos relacionados à preservação do meio ambiente, ao desenvolvimento social e à promoção da sustentabilidade. A adoção desses critérios contribui para a construção de um futuro mais sustentável e consciente, além de trazer benefícios para a sociedade como um todo. Alguns aspectos relevantes a serem considerados para a contratação:

4.1.1. Gestão de resíduos: É essencial adotar medidas para a correta gestão dos resíduos gerados durante a execução da obra. Isso inclui a segregação, coleta seletiva, destinação adequada e possíveis práticas de reciclagem. A preocupação com a minimização dos resíduos e o descarte responsável contribui para a preservação do meio ambiente e a promoção da sustentabilidade.

4.1.2. Eficiência energética: Considerar critérios de eficiência energética é relevante para reduzir o consumo de energia durante a construção e o funcionamento da obra. A utilização de sistemas e equipamentos energeticamente eficientes e a implementação de estratégias de conservação de energia são medidas que podem ser criadas para minimizar o impacto ambiental e reduzir os custos operacionais a longo prazo.

4.1.3. Uso racional da água: Estabelecer práticas que promovam o uso racional da água é crucial. Isso pode incluir a instalação de sistemas de captação e reúso da água da chuva, a utilização de equipamentos e dispositivos economizadores de água e a conscientização dos trabalhadores sobre a importância da economia desse recurso natural.

4.1.4. Acessibilidade e inclusão social: As obras públicas devem considerar a acessibilidade e a inclusão social, garantindo que sejam acessíveis a todas as pessoas, independentemente de suas capacidades físicas ou cognitivas. Isso envolve a implementação de rampas, corrimãos, sinalização adequada, pisos táteis e outros elementos que facilitam a mobilidade e a inclusão de todos os cidadãos.

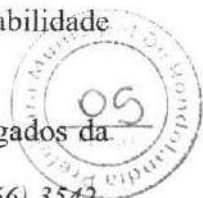
4.1.5. Responsabilidade social: Promover a responsabilidade social na execução das obras implica respeitar os direitos dos trabalhadores, assegurar as condições de trabalho, cumprir as normas trabalhistas e garantir a segurança e o bem-estar dos envolvidos. Além disso, pode-se estimular a contratação de mão de obra local, o fomento a micro e pequenas empresas e o desenvolvimento de programas de capacitação e inclusão social.

4.2. Os serviços não são considerados “comuns”, pois não podem ser descritos de forma objetiva, conforme art. 88, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 243/2024 deste município.

4.3. A Licitante deverá garantir a exequibilidade dos preços propostos, conforme determinará o projeto básico e o edital de contratação.

4.4. Os serviços serão prestados por empresa especializada, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento, e no futuro Projeto Básico.

4.5. A prestação dos serviços de engenharia não gera vínculo empregatício entre os empregados da





Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO.

Condições de execução

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1. Início da execução do objeto: a partir da ordem de serviço.

5.1.2. Os métodos, rotinas, etapas, tecnologias procedimentos, frequência e periodicidade de execução do trabalho estão definidas nos documentos técnicos da contratação.

5.2. Os serviços serão prestados nas Avenidas Dom Bosco, Joana Alves de Oliveira e Rua Josefá Maria de Oliveira Guedes, no endereço: Avenidas Dom Bosco, Joana Alves de Oliveira e Rua Josefá Maria de Oliveira Guedes, Bairro Centro, Rondolândia-MT.

5.3. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário.

5.4. O prazo de garantia contratual dos serviços é o estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5.5. Os procedimentos de transição e finalização do contrato constituem-se das seguintes etapas:

5.5.1. O recebimento provisório será realizado pela equipe de fiscalização após a finalização dos serviços.

5.5.2. A contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

5.5.3. No prazo de até 20 (vinte) dias a partir do recebimento provisório dos serviços, equipe de fiscalização deverá providenciar o recebimento definitivo, ato que concretiza a finalização do objeto.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21)

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).





6.3. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com as atribuições definidas neste Termo de Referência, designado pelo Decreto Municipal n. 252/GAB/PMR/2024, Sr^a. Janete Moreira Lopes, em cumprimento ao art. 117, caput, Lei nº 14.133/2021.

6.3.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

6.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

6.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

6.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

6.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

6.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

6.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.8. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.9. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação a Regularidade Fiscal da empresa, sendo: a) Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e Regularidade Contribuições Previdenciárias; b) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF); c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

6.10. O pagamento será efetuado pela Prefeitura de Rondolândia no prazo de até 20 (vinte) dias consecutivos, contado da data de protocolização da nota fiscal/fatura e dos respectivos documentos comprobatórios, conforme item 6.9.

6.11. O pagamentos será realizado mediante ordem bancária, emitida através do Banco do Brasil.





creditada em conta corrente da licitante vencedora.

6.12. A contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/Fatura, a descrição completa dos à dos serviços prestados a esta Prefeitura, além do número da conta, agência e nome do banco onde deverá ser realizado o pagamento.

6.13. Caso seja constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas a contratada, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

6.14. Nenhum pagamento isentará o contratado das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva da prestação dos serviços.

6.15. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

7. DOS CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO E MEDIÇÃO PARA FATURAMENTO

7.1. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, o Contratado apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, por meio de planilha e memória de cálculo detalhada.

7.1.1. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

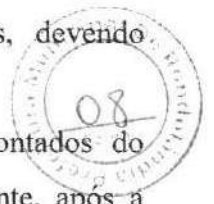
7.2.1. O contratado também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

7.3. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 20 (vinte) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133 e Art. 70, I, a do Decreto nº 243/GAB/PMR, de 2024).

7.4. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.5. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de





liquidação e pagamento.

7.7. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O contratado será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação concorrência, em sua forma presencial, do tipo menor preço global.

8.2. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

- a) Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas do TCE/MT;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis) ; e
- c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

8.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa contratada e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.4. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte da empresa apontadas no Relatório de Ocorrências da PGM.

8.5. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.6. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

8.7. Para fins de contratação, deverá observar os requisitos de Habilitação Jurídica, fiscal, social e trabalhista.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 412.741,47 (quatrocentos e doze mil, setecentos e quarenta e um reais e quarenta e sete centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

9.2. Em uma eventual prorrogação e ampliação da vigência para 24 meses, prevê-se o valor do





escopo acima no planejamento orçamentário para o ano de 2025.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município, a conta da seguinte dotação:

Órgão: 06.01 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Unidade: 0108 - Urbanismo


Projeto Atividade: 2181 – Ampliação e Manutenção da Distribuição de Energia Elétrica

Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações – (495)

Fonte de Recurso: 17063110 – Transferência Especial da União - Emendas Individuais Impositivas

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Rondolândia-MT, 17 de abril de 2024.



GILBERTO AGUIAR PEIXOTO

Sec. Mun. de Obras e Serviços Públicos

Decreto nº 004/GAB/PMR/2021

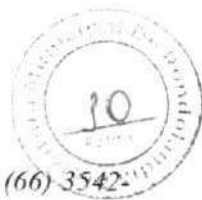
Servidor e/ou equipe responsável pela elaboração do TR.



JANETE MOREIRA LOPES

Engenheira Civil

Crea: 9742 D/RO





QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Filtro Utilizado:
Exercício: 2024

Ação: 2181 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA

COD	DESPESA FONTE ESPECIFICACAO	Descrição	Despesa Prevista (a)	Despesa Autorizada (b)	Despesa Empenhada (c)	Despesa Liquidadada	Despesa Paga	Dotação Disponível (d) =(b-c)
15 751 0108 2181	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA		1.790,00	414.531,47	0,00	0,00	0,00	414.531,47
0108	URBANISMO							
15000000	- Recursos não Vinculados de Impostos		1.790,00	414.531,47	0,00	0,00	0,00	414.531,47
0294	3.3.90.30 15000000 MATERIAL DE CONSUMO		1.750,00	1.750,00	0,00	0,00	0,00	1.750,00
17063110	- Transferência Especial da União - Emendas Individuais Impositivas		0,00	412.741,47	0,00	0,00	0,00	412.741,47
0495	4.4.90.51 17063110 OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00	412.741,47	0,00	0,00	0,00	412.741,47
17510000	- Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		40,00	40,00	0,00	0,00	0,00	40,00
0295	3.3.90.39 17510000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40,00	40,00	0,00	0,00	0,00	40,00
Total			1.790,00	414.531,47	0,00	0,00	0,00	414.531,47





VOLUME 1/1

Obra:

ILUMINAÇÃO PÚBLICA DAS AV DOM BOSCO, AV JOANA ALVES E RUA JOSEFÁ MARIA

2023

Local:

ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE TRECHOS DAS AVENIDAS JOANA, DOM BOSCO E JOSEFÁ AVENIDAS JOANA, DOM BOSCO E JOSEFÁ, RONDOLÂNDIA – MT


Cidade:

RONDOLÂNDIA / MT

Anexos:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Responsável Técnico:



JANETE MOREIRA LOPES
ENGENHEIRA CIVIL
CREA: 9742 D/RO

**D
O
C
U
M
E
N
T
O
S**





ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBRA: IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DAS AVENIDAS DOM BOSCO, JOANA ALVES DE OLIVEIRA E RUA JOSEFÁ MARIA DE OLIVEIRA GUEDES.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do processo: 178/2024

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DAS AVENIDAS DOM BOSCO, JOANA ALVES DE OLIVEIRA E RUA JOSEFÁ MARIA DE OLIVEIRA GUEDES, no município de Rondolândia - MT”. Essa obra tem por objetivo, melhorar a qualidade de vida e segurança da população.

3. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Equipe Técnica Engenharia e Convênios.

4. DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP

Pela previsão da Lei 14.133/2021, devidamente regulamentada nesse município pelo Decreto nº 243/2024, a modalidade de licitação que atende a execução desse objeto é a concorrência.

A contratação de empresa para implantação de iluminação pública das avenidas Dom Bosco, Joana Alves de Oliveira e Rua Josefá Maria de Oliveira Guedes, será disciplinada através das normativas:

- Lei nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos; e pelo
- Decreto nº 243, de 03 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 14.133/2021.
- Normas Técnicas de Engenharia.

5. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A obra de engenharia para contratação de empresa para implantação de iluminação pública das avenidas Dom Bosco, Joana Alves de Oliveira e Rua Josefá Maria de Oliveira Guedes,





5. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do município de Rondolândia - MT.

6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços não são considerados “comuns”, pois não podem ser descritos de forma objetiva, conforme art. 88, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 243/2024 deste município.

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, se dará por meio de licitação, na modalidade concorrência, em sua forma presencial, do tipo menor preço global, e o contrato que vier a ser firmado terá o prazo de execução de 60 (sessenta) dias. Tais afirmações possuem fundamento no art. 88, e parágrafos c/c art. 118, § 1º, do Decreto nº 243/2024, deste município.

Orienta-se que, o prazo de vigência do contrato deverá ser superior ao de execução dos serviços para:

- a) Amparar a necessidade de acolher possíveis dilatações do prazo da execução dos serviços, provocadas por fatos alheios à vontade da contratada, sem, contudo, alterar o prazo de vigência do contrato;
- b) Propiciar tempo hábil para que sejam efetuados os pagamentos devidos;
- c) Englobar os recebimentos provisórios e definitivos.

A Licitante deverá garantir a exequibilidade dos preços propostos, conforme determinará o projeto básico e o edital de contratação.

Os serviços serão prestados por empresa especializada, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento, e no futuro Projeto Básico.

A prestação dos serviços de engenharia não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.

6.1 PRAZO E VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

Para a execução de obras, trata-se de contrato por escopo, com prazos de vigência e execução previamente estabelecidos, em razão do cronograma físico-financeiro definido no projeto executivo, posto que deve ser compatível com a complexidade do projeto e, ainda, comportar





os prazos de recebimento provisório e definitivo, sucessivos à conclusão de cada etapa da obra.

6.2 QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA

A contratada para a execução da obra deve, necessariamente, ser empresa especializada no ramo da construção civil, com comprovada capacidade econômica, técnico-operacional (para a gestão da mão de obra exigida), e técnico-profissional, comprovadas por: demonstrativos contábeis e indicadores financeiros e de liquidez aceitáveis; atestado de categoria técnica em obra semelhante de mesma complexidade; e indicação de responsável técnico pela obra, comprovando sua qualificação técnico-profissional para o desempenho dessa função.

6.3 MÃO DE OBRA EMPREGADA

Posto que obrigatoriamente precedida de um projeto básico e de projetos executivos, toda obra demanda, inicialmente, a participação de engenheiros e/ou arquitetos habilitados para a elaboração dessas peças técnicas, as quais, salvo diante de demandas de complexidade técnica inusual, são elaboradas pelo próprio órgão público que está promovendo a licitação, através do seu corpo técnico, que também poderão participar da licitação e da execução da obra, desde que na qualidade de consultor técnico e/ou em funções de fiscalização, a serviço da Administração Contratante.

Já a execução da obra, propriamente dita, exigirá profissionais capacitados para o emprego das técnicas de construção civil, e o adequado manejo dos equipamentos e materiais e especificados nas peças técnicas elaboradas, das quais constarão indicações sobre os tipos mais adequados de equipamentos e materiais a serem utilizados nos diferentes processos e etapas da construção, quais os produtos são os mais recomendados e os procedimentos necessários para que a construção aconteça de forma segura, tanto para o trabalhador que está erguendo a obra, quanto para usuário de seu produto final.

6.4 MATERIAIS NECESSÁRIOS

Além dos equipamentos, maquinário e ferramentas necessários à execução da obra, a contratada deverá fornecer todos os materiais previstos nos projetos executivos anexos ao instrumento convocatório, observando a descrição desses e os critérios qualitativos e quantitativos detalhados pela equipe técnica na planilha orçamentária, nas memórias de cálculos e no memorial descritivo de cada etapa do projeto. A contratada se responsabilizará





também pela gestão dos insumos, não se admitindo atraso na execução dos serviços por alegada ausência de materiais.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Nos termos do Decreto n.º 7.983/2013, assim como nas leis de diretrizes orçamentárias vigentes, é obrigatória a utilização do sistema SINAPI/ORSE na elaboração de orçamento de referência de obras e serviços de engenharia.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A Contratação de Empresa para Iluminação Pública das Avenidas Dom Bosco, Joana Alves de Oliveira e Rua Josefa Maria de Oliveira Guedes no Município de Rondolândia-MT, encontra-se delimitada neste Estudo Técnico Preliminar (ETP) a partir dos seguintes requisitos:

- a) Definição do local de execução dos serviços: contratação de empresa para implantação de iluminação pública das avenidas Dom Bosco, Joana Alves de Oliveira e Rua Josefa Maria de Oliveira Guedes, promovida por meio do Município de Rondolândia,
- b) Definição dos serviços a serem executados: Para o desenvolvimento do Estudo Preliminar foi realizado um estudo de viabilidade, onde a partir de vistorias no terreno foi possível identificar a área que deveria ser considerada na execução da futura obra.

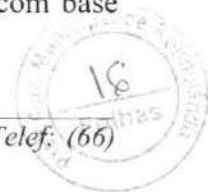
Com base no projeto de implantação de iluminação pública das avenidas Dom Bosco, Joana Alves de Oliveira e Rua Josefa Maria de Oliveira Guedes, promovida por meio do Município de Rondolândia, e nos relatórios de sondagem do terreno, a implantação e o projeto básico de fundação foram desenvolvidos pela equipe técnica da Prefeitura de Rondolândia, visando a complementação da documentação técnica base para a contratação.

Com o desenvolvimento do Estudo de Viabilidade, foi elaborada toda documentação do Projeto Básico para contratação em que os serviços a serem contratado serão em suma:

- a) Elaboração de projetos executivos;
- b) Implantação de iluminação;

A definição da metodologia executiva será adotada, obrigatoriamente, de acordo com as normas técnicas vigentes e subsidiariamente, conforme as recomendações dos fabricantes. Para cada serviço, existe uma metodologia especial.

Portanto, essas definições estarão pormenorizadas no memorial descritivo a ser elaborado pela equipe técnica. Ademais, os serviços a serem contratados, deverão ser elaborados com base





nas diretrizes da Prefeitura Municipal de Rondolândia, nos planos específicos assegurando sua viabilidade técnica e a avaliação dos custos das obras.

Sobre a definição do prazo de execução da obra estima-se que o prazo de execução seja de 60 (sessenta) dias.

Definição das unidades de medida para quantificação dos serviços e delimitação dos preços unitários serão explicitados na planilha orçamentária, cujos quantitativos serão obtidos por meio do levantamento de dados contidos no projeto básico de urbanismo, com vistas às necessidades dos serviços a serem executados para:

- a) Proporcionar, se possível, meios de utilização da infraestrutura de material e mão de obra existentes no município, de modo a promover o incremento na economia local; e
- b) Facultar, à Contratada, a possibilidade de visita técnica para conhecimento do local onde serão executados os serviços, dos acessos disponíveis, da logística de transporte, dos horários de trabalho e de todas as dificuldades que possam interferir na execução dos serviços.

9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Os quantitativos dos serviços correlacionado ao Objeto a ser pleiteado serão obtidos mediante levantamento de campo, e estarão descritos no projeto básico, os quais serão considerados as diretrizes técnicas fundamentadas na ABNT.

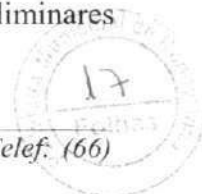
10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O Valor Estimado está compatível com os quantitativos levantados dos projetos de arquitetura e engenharia e os custos do SINAPI– Sistema Nacional de Pesquisa de Custos, e Índices da Construção Civil conforme aplicabilidade do Decreto Nº 7.983/2013. Os demais, que são a minoria, devido ausência no sistema de referência preferencial, foram obtidos por outro Sistema afins (ORSE) e Cotações de Preço.

Valor Estimado para Contratação, conforme projeto Básico foi de R\$ 412.741,47 (quatro centos e doze mil, setecentos e quarenta e um reais e quarenta e sete centavos).

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

As atividades elencadas no objeto são de natureza interdependentes; logo inviável seu parcelamento, visto que se isso ocorrer haveria a necessidade de aditar serviços preliminares relacionados a canteiro de obras.





Não obstante isso, o parcelamento poderia comprometer a qualidade e garantia dos serviços a serem executados, se fossem executados por empresas diferentes.

Outro ponto que merece destaque é o fato de que sendo parcelado os serviços não haverá aproveitamento de mercado, considerando que os concorrentes seriam do mesmo nicho empresarial. Logo, há a vantajosidade da administração pública sobre a contratação poderia restar prejudicada, por essa razão, opta-se pelo não parcelamento do Objeto.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Na etapa de planejamento da contratação, foi definido como será feita a adjudicação do objeto total do pleito estabelecido pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, onde foram feitas as pretensões contratuais sendo conduzidas em 01 (um) processo distinto.

META I: Contratação de Empresa Especializada para Construção implantação de iluminação pública das avenidas Dom Bosco, Joana Alves de Oliveira e Rua Josefá Maria de Oliveira Guedes, promovida por meio do Município de Rondolândia.

13. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Mister registrar ainda, que os valores estimados da construção são frutos da obtenção de recursos através de repasse federal obtido pela autoridade superior junto ao Governo Federal.

14. RESULTADOS PRETENDIDOS

A Obra de Engenharia para implantação de iluminação pública das avenidas Dom Bosco, Joana Alves de Oliveira e Rua Josefá Maria de Oliveira Guedes, promovida por meio do Município de Rondolândia.

15. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A Administração tomará as seguintes providências previamente ao contrato:

- Definições dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização e gestão contratual;
- Capacitação dos fiscais e gestores a respeito do tema objeto da contratação;
- Acompanhamento rigoroso das ações previstas nos projetos apresentados para a realização das adequações e melhorias no objeto a ser contratado.





16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Impactos ambientais são as alterações no ambiente causadas pelas ações humanas. Os impactos ambientais podem ser considerados positivos e negativos. Os impactos negativos ocorrem quando as alterações causadas geram risco ao ser humano ou para os recursos naturais encontrados no espaço. Por outro lado, os impactos são considerados positivos quando as alterações resultam em melhorias ao meio ambiente.

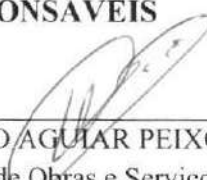
A presente contratação visa gerar impactos ambientais positivos, uma vez que haverá previsão da responsabilidade ambiental da futura contratada, que todo o material e equipamento a ser fornecido deverá considerar a composição, características ou componentes sustentáveis, atendendo, dessa forma, o disposto na Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, Capítulo III, artigo 5.º, I, II, III e § 1º, exceto aqueles em que não se aplica a referida norma. A Contratada deverá, ainda, respeitar as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela ABNT sobre resíduos sólidos.

17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE


Com base nas informações levantadas ao longo deste estudo preliminar, evidenciaram que a contratação de empresa especializada para implantação de iluminação pública das avenidas Dom Bosco, Joana Alves de Oliveira e Rua Josefá Maria de Oliveira Guedes, promovida por meio do Município de Rondolândia, além de proporcionar mais segurança e tecnicamente e fundamentadamente necessária.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida. Sem mais para o momento é o que nos cabe concluir.

18. RESPONSÁVEIS



GILBERTO AGUIAR PEIXOTO
Sec. Mun. de Obras e Serviços Públicos
Decreto nº 004/GAB/PMR/2021



JANETE MOREIRA LOPES
Engenheira Civil
Crea: 9742 D/RO





VOLUME 1/1

Obra:

ILUMINAÇÃO PÚBLICA DAS AV DOM BOSCO, AV JOANA ALVES E RUA JOSEFÁ MARIA

2023

Local:

ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE TRECHOS DAS AVENIDAS JOANA, DOM BOSCO E JOSEFÁ AVENIDAS JOANA, DOM BOSCO E JOSEFÁ, RONDOLÂNDIA – MT

Cidade:

RONDOLÂNDIA / MT

Anexos:

GESTÃO DE RISCOS

Responsável Técnico:

JANETE MOREIRA LOPES
ENGENHEIRA CIVIL
CREA: 9742 D/RO

**D
O
C
U
M
E
N
T
O
S**





GESTÃO DE RISCOS

Processo N° 178/2024

1) Identificação da contratação

Versam os autos ora em exame sobre o processo de contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DAS AVENIDAS DOM BOSCO, JOANA ALVES DE OLIVEIRA E RUA JOSEFÁ MARIA DE OLIVEIRA GUEDES. *observado as demais especificações contidas no Termo de Referência.*”

A contratação em tela está sendo instruída pela Secretaria do Município de obras e serviços públicos de maneira que - até a presente data - colacionou no bojo de sua instrução, dentre outros, os seguintes documentos:

- i) Ofícios de **solicitação de manifestação de interesse**: Memorando n° 186/SEMOSP/2024
- ii) Elaboração pela Secretaria de Educação, Esporte e Cultura, através da sua Diretoria Administrativa e Financeira – DAF **Termo de Referência** visando subsidiar o Processo licitatório, o qual visa auxiliar a contratação;

Por seguinte, a ENGENHARIA solicitou auxílio à Controladoria Geral do município, com fulcro a nas normas regimentais para que se proceda à **elaboração de análise de gestão de riscos** no processo de contratação de empresa na área de construção civil.

2) Da METODOLOGIA utilizada

Para atender a demanda solicitada Alta Administração do Município de Rondolândia, bem como subsidiá-la em sua tomada de decisão, será utilizada a metodologia abaixo:

“Risco: possibilidade de ocorrência de um evento que venha a ter impacto no cumprimento dos objetivos.

Consequência: o resultado de um evento de risco sobre os objetivos do processo.

Avaliação de risco: o processo de identificação e análise dos riscos relevantes que impactam o alcance dos objetivos da organização e determina a resposta apropriada ao risco. Envolve identificação (inclusive considerando as lições aprendidas em outras contratações da organização, para evitar problemas já ocorridos em contratações passadas), avaliação (descrição do risco; esmava da probabilidade de ocorrência (alta, média e baixa); estimava do impacto, caso se materialize em um evento (alto, médio e baixo); esmava do risco, como função da probabilidade e do impacto) e resposta aos riscos (descrição das ações necessárias para mitigar a probabilidade de ocorrência ou o impacto, caso se concretize).”





3) Dos OBJETIVOS da contratação

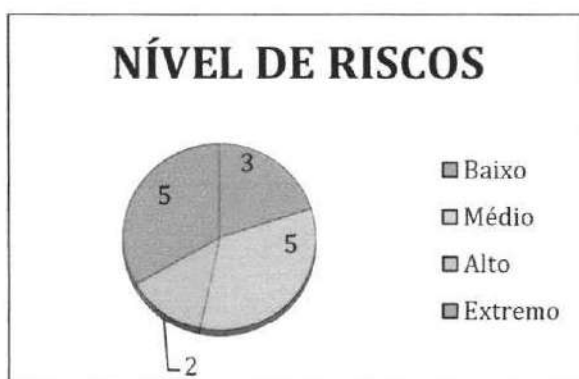
Do termo de referência constante nos autos (Processo nº 178/2024, Concorrência nº005/2024, compulsoriamente, deve-se expor os objetivos gerais e específicos da contratação vez que a partir destes será alertado os possíveis eventos que possam – uma vez correndo- afetar negativamente seu atingimento.

Assim, após exame documental de tal documento preparatório, verte se que o objeto da investida em destaque é contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE ESPORTES E LAZER EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DAS AVENIDAS DOM BOSCO, JOANA ALVES DE OLIVEIRA E RUA JOSEFÁ MARIA DE OLIVEIRA GUEDES.

4) Da avaliação

Análise documental, identificou-se (na forma abaixo) alguns **riscos** de maneira que a alta administração da Prefeitura Municipal de Rondolândia deve avaliar evitar, diminuir, afastar ou compartilhar tais ocorrências.

Após análise do setor de engenharia, verificou-se que análise de risco é baixa.



Ressalta-se que a classificação segundo o nível de risco acima identificada reflete a percepção e a interpretação desta Controladoria Geral do município a partir dos elementos presentes no processo e não sinalizada como estancamento ou definitiva, cabendo ao gestor a avaliação dos pontos para decidir quanto à aplicação das ações sugeridas ou a adoção de outras que julgar cabíveis. Assim, o escopo se restringiu aos autos do processo de contratação, tendo como objeto da análise o produto do processo de compra.

5) da SÍNTESE

Preambularmente, invoca-se que as ações sugeridas podem não se limitar apenas a respostas ou ajustes no momento da realização do contrato. Tal afirmação decorre do argumento de que podem ser adotadas pela administração, assim querendo, atos acessórios na etapa de preparação, execução do serviço ou fiscalização quando compatível a respostas mais eficazes os riscos identificados.





Da análise procedida, **Atraso na entrega da obra, logísticas dos insumos, alterações de valor dos produtos** identificados foram considerados **altos ou extremos** e **Logística na entrega dos produtos médio e alto**.

A partir das medidas sugeridas, busca-se **agregar valor** às ações da Secretaria, contribuir com a mitigação dos riscos, melhoria dos processos de governança, adoção de boas práticas operacionais, de gestão de riscos e de controles internos no âmbito da Prefeitura, além de auxiliar o Gestor na sua **tomada de decisão**.

6) da CONCLUSÃO

Este trabalho consistiu na prestação do serviço com objetivo de envidar esforços na identificação dos principais riscos a contratação em tela.

medidas cabíveis (controles internos eficazes) em resposta aos riscos identificados, tanto corrigindo as irregularidades e/ou impropriedades, quanto atuando de forma preventiva no desenvolvimento de políticas e procedimentos internos a fim de garantir que as atividades estejam de acordo com a legislação, as metas e os objetivos.

Janete Moreira Lopes
Engenheira Civil
Crea: 9742 D/RO





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
GESTÃO 2021-2024



ANEXO ÚNICO

Escala de Probabilidades, consequências e níveis de riscos

Escala de Probabilidade:

Frequência	Significado	Expressão
Raríssima	Evento extraordinário para os padrões conhecidos da gestão e operação do processo de contratação. Embora possa assumir dimensão estratégica para a manutenção do processo, não há histórico disponível para sua ocorrência.	0,10
Rara	Evento casual, inesperado. Muito embora raro, há histórico de ocorrência conhecido por parte dos gestores e operadores do processo de contratação.	0,35
Eventual	Evento usual, corriqueiro. Devido à sua ocorrência habitual, seu histórico é amplamente conhecido por parte dos gestores e operadores do processo de contratação.	0,70
Frequente	Evento se reproduz muitas vezes, se repete seguidamente, de maneira assídua, numerosa e não raro de modo acelerado. Interfere de modo claro no ritmo das atividades, sendo evidente, mesmo para os que conhecem pouco o processo de contratação.	1,00

Escala de Consequências:

Impacto	Significado	Expressão
Irrelevante	Degradação na operação do processo de contratação, porém causando impactos mínimos para o órgão/entidade (em termos financeiros, danos à imagem, afetação da qualidade do processo de contratação).	10
Pouco relevante	Degradação na operação do processo de contratação, causando pequenos impactos no órgão/entidade.	20
Relevante	Interrupção do processo de contratação, causando impactos significativos para o órgão e entidade, porém passível de recuperação	50
Muito relevante	Interrupção do processo, causando impactos irreversíveis para o órgão/entidade.	100

Nível de Risco: Probabilidade X Consequências

Consequência	Avaliação do Risco			
	Médio	Alto	Extremo	Extremo
Muito Relevante	Médio	Alto	Extremo	Extremo
Relevante	Baixo	Médio	Alto	Extremo
Pouco relevante	Insignificante	Baixo	Médio	Alto
Irrelevante	Insignificante	Insignificante	Baixo	Médio
	Raríssima	Rara	Eventual	Frequente
	Probabilidade			

Janete Moreira Lopes





VOLUME 1/1

Obra:

ILUMINAÇÃO PÚBLICA DAS AV DOM BOSCO, AV JOANA ALVES E RUA JOSEFÁ MARIA

2023

Local:

ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE TRECHOS DAS AVENIDAS JOANA, DOM BOSCO E JOSEFÁ AVENIDAS JOANA, DOM BOSCO E JOSEFÁ, RONDOLÂNDIA – MT


Cidade:

RONDOLÂNDIA / MT

Anexos:

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART

Responsável Técnico:



JANETE MOREIRA LOPES
ENGENHEIRA CIVIL
CREA: 9742 D/RO

**D
O
C
U
M
E
N
T
O
S**





Anotação de Responsabilidade Técnica -
ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MT

ART DE OBRA/SERVIÇO
1220230031690

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT

1. Responsável Técnico

FELIPE DA SILVA XAVIER	RNP: 1216933081
Título Profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA	Registro: 41313
Empresa Contratada:	Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA	CPF/CNPJ: 04.221.486/0001-49
Rua: AV. DOM BOSCO, AV. JOANA E RUA JOSEFÁ	Numero: S/N
Complemento: TRECHOS DAS AVENIDAS CITADAS	Bairro: CENTRO
Cidade: RONDOLÂNDIA	UF: MT
Contrato:	Celebrado em: 08/02/2023
Valor: R\$ 10,00	Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO
Ação Institucional:	

3. Dados Obra/Serviço

Logradouro	Bairro	Número	Complemento	Cidade	UF	País	Cep	Coordenada
OM BOSCO, AV. JOANA E RUA JOSEFÁ	CENTRO	S/N	TRECHOS DAS AVENIDAS CITADAS	RONDOLÂNDIA	MT	BRA	78.338-000	010°50'48.48" S 061°27'38.18" O
Data de Início: 09/02/2023		Previsão Término: 17/04/2023						Código:
Tipo Proprietário: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO		Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA						CPF/CNPJ: 04.221.486/0001-49
Finalidade: OUTRO								

4. Atividades Técnicas

Grupo/Subgrupo	Atividade Profissional	Obra/Serviço	Complemento	Quantidade	Unidade
Eletrotécnica - Sistemas de Iluminação					
	Projeto	de sistemas de iluminação		1.000,0000	metro quadrado
	Elaboração de orçamento	de sistemas de iluminação		1,0000	unidade

Apos a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

OBJETO: PROJETO ATENDERÁ A TRECHOS DE 3 AVENIDAS. SERVIÇOS: DESCRITOS ACIMA E MEMORIAL.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local	Assinado de forma digital por FELIPE DA SILVA XAVIER Engenheiro Eletricista Dados: 2023.02.28 11:07:33 +0100	data
036.617.241-77 - FELIPE DA SILVA XAVIER		
04.221.486/0001-49 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA		

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br ou www.confrea.org.br.
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-mt.org.br cate@crea-mt.org.br
tel: (65)3315-3000



CREA-MT
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso

Valor ART: R\$ 96,62

Registrada em 17/02/2023

Valor Pago: R\$ 96,62

Nosso Número: 14000000009977312





Anotação de Responsabilidade Técnica -
ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MT

ART DE OBRA/SERVIÇO
1220230236080

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT

1. Responsável Técnico

JANETE MOREIRA LOPES	RNP: 2314608810
Título Profissional: ENGENHEIRA CIVIL	Registro: 9742
Empresa Contratada:	Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA	CPF/CNPJ: 04.221.486/0001-49
Rua: AVENIDA JOANA ALVES DE OLIVEIRA	Número: 554
Complemento: PREFEITURA	Bairro: CENTRO
Cidade: RONDOLÂNDIA	UF: MT
Contrato:	Celebrado em: 17/11/2023
Valor: R\$ 0,01	Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO
Ação Institucional:	

3. Dados Obra/Serviço

Logradouro	Bairro	Número	Complemento	Cidade	UF	País	Cep	Coordenada
JOANA ALVES, AV DOM BOSCO E RUA JOSEFA MARIA	CENTRO	S/N	RUA E AVENIDA	RONDOLÂNDIA	MT	BRA	78.338-000	010°50'00.00" S 061°27'00.00" O
Data de Início: 07/12/2023	Previsão Término: 08/12/2023	Código:						
Tipo Proprietário: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO	Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA	CPF/CNPJ: 04.221.486/0001-49						
Finalidade: INFRA-ESTRUTURA								

4. Atividades Técnicas

Grupo/Subgrupo	Atividade Profissional	Obra/Serviço	Complemento	Quantidade	Unidade
Eletrotécnica - Sistemas de Iluminação					
	Projeto	de sistemas de iluminação		1,0000	unidade
	Especificação	de sistemas de iluminação		1,0000	unidade
	Elaboração de orçamento	de sistemas de iluminação		1,0000	unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA DA AV DOM BOSCO, AV ANDRÉ MAGGI E RUA JOSEFA MARIA

6. Declarações

Cláusula Compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio de Centro de Mediação de Arbitragem - CMA vinculado ao CREA-MT, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Profissional

Contratante

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local

data

001.326.702-75 - JANETE MOREIRA LOPES

04.221.486/0001-49 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br ou www.confrea.org.br.
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-mt.org.br cafe@crea-mt.org.br
tel: (65)3315-3000



CREA-MT
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso

Nosso Número: 14000000012595530

Valor ART: R\$ 96,62

Registrada em 18/12/2023

Valor Pago: R\$ 96,62





VOLUME 1/1

Obra:

ILUMINAÇÃO PÚBLICA DAS AV DOM BOSCO, AV JOANA ALVES E RUA JOSEFÁ MARIA

2023

Local:

ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE TRECHOS DAS AVENIDAS JOANA, DOM BOSCO E JOSEFÁ AVENIDAS JOANA, DOM BOSCO E JOSEFÁ, RONDOLÂNDIA – MT


Cidade:

RONDOLÂNDIA / MT

Anexos:

DECRETO DESIGNA A ENGENHEIRA CIVIL JANETE MOREIRA LOPES

Responsável Técnico:



JANETE MOREIRA LOPES
ENGENHEIRA CIVIL
CREA: 9742 D/RO

**D
O
C
U
M
E
N
T
O
S**



DECRETO Nº 252/2024 DESIGNA A ENGENHEIRA CIVIL JANETE MOREIRA LOPES FISCAL DE OBRAS E RESPONSÁVEL TÉCNICA

DECRETO N. 252/GAB/PMR, _____ DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

PODER EXECUTIVO

Designa a engenheira civil Janete Moreira Lopes, fiscal das obras e responsável técnica da Prefeitura Municipal de Rondolândia-MT.

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA/MT JOSÉ GUEDES DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXV, art. 70, da Lei Orgânica do Município c/c inciso IV; Decreto nº 243/2024, Decreto nº 250/2024, Lei nº 14.133/2021, e no que couber o Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; e

Considerando todos os processos administrativos destinados a contratação de serviços de engenharia e arquitetura:

DECRETA:

Art. 1º - Designo a engenheira civil **Janete Moreira Lopes**, CREA MT nº 9742D/RO Visto-MT nº 2019035428, para acompanhar a execução das obras, promover sua fiscalização, realizar as medições, elaborar as planilhas e os demais atos necessários a quaisquer habilidades técnicas atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Rondolândia-MT.

Parágrafo Único – Compete ainda à Profissional designada praticar todo e qualquer ato de fiscalização que julgar necessários objetivando a garantia da qualidade dos serviços, e o bom andamento físico das obras públicas, tornando convalidados todos os atos já praticados desde 20/09/2023, em respeito a ATA Sistema de registro de Preço nº. 36/2023 oriunda do Pregão Presencial nº. 022/2023, nos autos do Processo Administrativo nº 566/2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/09/2023.

Rondolândia – MT, 23 de janeiro de 2024.

JOSÉ GUEDES DE SOUZA

Prefeito Municipal





VOLUME 1/1

Obra:

ILUMINAÇÃO PÚBLICA DAS AV DOM BOSCO, AV JOANA ALVES E RUA JOSEFÁ MARIA

2023

Local:

ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE TRECHOS DAS AVENIDAS JOANA, DOM BOSCO E JOSEFÁ AVENIDAS JOANA, DOM BOSCO E JOSEFÁ, RONDOLÂNDIA – MT

Cidade:

RONDOLÂNDIA / MT

Anexos:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



Responsável Técnico:



JANETE MOREIRA LOPES
ENGENHEIRA CIVIL
CREA: 9742 D/RO

**D
O
C
U
M
E
N
T
O
S**



	<p align="center">ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS</p> <p align="center">SITE: www.amm.org.br - e-mail: centraldeprojetosamm@gmail.com AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.920 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251</p>	 	Ref.: Tabela de Serviços SINAPI (MARÇO/2024)		
			NÃO DESONERADO		
			BDI	24,00%	
COORDENAÇÃO DE PROJETOS					
OBRA:	ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE TRECHOS DAS AVENIDAS JOANA, DOM BOSCO E JOSEFA			DATA:	15/05/2024
LOCAL:	AVENIDAS JOANA, DOM BOSCO E JOSEFÁ, RONDOLÂNDIA - MT			LEIS SOCIAIS: HORISTA	107,58%
				LEIS SOCIAIS: MENSALISTA	66,49%
ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE TRECHOS DAS AVENIDAS JOANA, DOM BOSCO E JOSEFA					
1.0	ADMINISTRAÇÃO OBRA	7,57%	31.256,13		
2.0	SERVIÇOS INICIAIS	0,67%	2.752,08		
3.0	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	91,76%	378.733,26		
TOTAL GERAL		100,00%	R\$	412.741,47	

QUATROCENTOS E DOZE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS


Janete Moreira Lopes
 Responsável Técnica
 Engenheira Civil CREA: 9742D/RO



	ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS		Ref.: Tabela de Serviços SINAPI (MARÇO/2024)
	SITE: www.amm.org.br - e-mail: centraldeprojetosamm@gmail.com AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.920 - CEP: 78.049-938 - CUIABÁ - MT FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251		NÃO DESONERADO
			BDI 24,00%

COORDENAÇÃO DE PROJETOS

OBRA: ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE TRECHOS DAS AVENIDAS JOANA, DOM BOSCO E JOSEFA	DATA: 15/05/2024
LOCAL: AVENIDAS JOANA, DOM BOSCO E JOSEFA, RONDOLÂNDIA - MT	LEIS SOCIAIS: HORISTA 107,58%
	LEIS SOCIAIS: MENSALISTA 66,49%

ORÇAMENTO

ITEM	CÓDIGO	BASE DE DADOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN.	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO BDI. (R\$)	PREÇO FINAL (R\$)
ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE TRECHOS DAS AVENIDAS JOANA, DOM BOSCO E JOSEFA								
1.0	ADMINISTRAÇÃO OBRA							31.256,13
1.1	AMM CIV 001	PRÓPRIO	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	1,00	25.206,56	31.256,13	31.256,13

2.0	SERVIÇOS INICIAIS							2.752,08
2.1	AMM CIV 002	PRÓPRIO	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00	369,91	458,68	2.752,08

3.0	ILUMINAÇÃO PÚBLICA							378.733,26
3.1	92982	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2043,00	15,00	18,60	37.999,80
3.2	92984	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	900,00	24,98	30,97	27.873,00
3.3	97668	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	2943,00	11,34	14,06	41.378,58
3.4	101659	SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 181 W ATÉ 239 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	80,00	505,18	626,42	50.113,60
3.5	101632	SINAPI	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	5,00	39,98	49,57	247,85
3.6	93667	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	67,01	83,09	166,18
3.7	93668	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	68,82	85,33	170,66
3.8	93669	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	72,63	90,06	90,06
3.9	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	40,00	82,10	101,80	4.072,00
3.10	97881	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	40,00	142,01	176,09	7.043,60
3.11	90091	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	441,45	5,76	7,14	3.151,95
3.12	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	441,45	23,54	29,18	12.881,51

COMPOSIÇÕES ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.13	AMM IP 001	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 175 V, CORRENTE MÁXIMA DE 145 KA (TIPO AC)	UN	20,00	103,47	128,30	2.566,03
3.14	AMM ELE 001	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	UN	4,00	155,99	193,42	773,68
3.15	AMM ELE 002	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC	UN	1,00	158,27	196,25	196,25
3.16	AMM ELE 003	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE CÔNICO CONTÍNUO EM AÇO GALVANIZADO, RETO, ENGASTADO, H = 9 M, DIÂMETRO INFERIOR = 145 MM	UN	40,00	2.889,49	3.582,96	143.318,40
3.17	AMM IP 002	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO DE COBRE PP 3 x 2,5 MM ² 0,6/1 KV	M	360,00	12,51	15,51	5.583,60
3.18	AMM IP 003	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE PROTEÇÃO METÁLICA PARA COMANDO E PROTEÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UN	5,00	387,58	480,59	2.402,95
3.19	AMM IP 006	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONECTOR PERFURANTE GDP-120 - (D: 25mm/150mm ² x P: 25mm/150mm ²)	UN	15,00	33,86	41,98	629,70
3.20	AMM SPDA 001	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CLIPS GALVANIZADO 3/8"	UN	40,00	12,23	15,16	606,40
3.21	AMM IP 007	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRAÇO DE AÇO GALVANIZADO C= 3 M PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UN	80,00	366,38	454,31	36.344,80
3.22	AMM IP 008	PRÓPRIO	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM UTILIZAÇÃO DE MARTELO PERFURADOR, ESPESSURA ATÉ 15 CM, EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	M2	54,00	16,77	20,79	1.122,66

R\$ **412.741,47**

QUATROCENTOS E DOZE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS

Janete Moreira Lopes
 Responsável Técnica
 Engenheira Civil CREA: 9742D/R0



	ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS SITE: www.amm.org.br - e-mail: centraldeprojetosamm@gmail.com AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.920 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251	 	Ref.: Tabela de Serviços SINAPI (MARÇO/2024)
			BDI 24,00%
COORDENAÇÃO DE PROJETOS			
OBRA:	ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE TRECHOS DAS AVENIDAS JOANA, DOM BOSCO E JOSEFÁ	DATA:	15/05/2024
LOCAL:	AVENIDAS JOANA, DOM BOSCO E JOSEFÁ, RONDOLÂNDIA - MT	LEIS SOCIAIS: HORISTA	107,58%
		LEIS SOCIAIS: MENSALISTA	66,49%
COMPOSIÇÃO DE PREÇOS / CIVIL			

AMM CIV 001	ADMINISTRAÇÃO LOCAL				UN
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
MÃO DE OBRA					
90780	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	320,00	61,24	19.596,80
90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	48,00	116,87	5.609,76
Total					R\$ 25.206,56

MEMORIA DE CALCULO - ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
COMPONENTES	UN	CÁLCULO
MATERIAL		
MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8HR*5DIAS*4SEMANAS*2MESES
ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1HR*1DIAS*4SEMANAS*2MESES

AMM CIV 002	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO				M2
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
MATERIAL					
4491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	4,00	11,20	44,80
4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	M2	1,00	250,00	250,00
4417	SARRAFO NÃO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1,00	6,39	6,39
5075	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,15	18,82	2,82
MÃO DE OBRA					
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	25,26	25,26
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,00	20,32	40,64
TOTAL					R\$ 369,91

**COMPOSIÇÃO BASEADA NA TABELA ORSE. CÓD. 00051/ORSE (AGOSTO/2022)

Janete Moreira Lopes
 Responsável Técnica
 Engenheira Civil CR: 9742D/RO



	ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS SITE: www.amm.org.br - e-mail: centraldeprojetosamm@gmail.com AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.920 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251	 	Ref.: Tabela de Serviços SINAPI (MARÇO/2024)
			BDI 24,00%

COORDENAÇÃO DE PROJETOS

OBRA:	ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE TRECHOS DAS AVENIDAS JOANA, DOM BOSCO E JOSEFA	DATA:	15/05/2024
LOCAL:	AVENIDAS JOANA, DOM BOSCO E JOSEFA, RONDOLÂNDIA - MT	LEIS SOCIAIS: HORISTA	107,58%
		LEIS SOCIAIS: MENSALISTA	66,49%

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS / ELETRICOS

AMM ELE 001	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC				UN
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
MATERIAL					
39445	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	UN	1,00	127,80	127,80
MÃO DE OBRA					
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,60	26,68	16,00
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,60	20,32	12,19
				TOTAL	R\$ 155,99

**COMPOSIÇÃO DA MÃO DE OBRA BASEADA NO BOLETIM ORSE (OUT/22) "7996". PALAVRA CHAVE: "DISJUNTOR".

AMM ELE 002	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC				UN
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
MATERIAL					
39446	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC	UN	1,00	130,08	130,08
MÃO DE OBRA					
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,60	26,68	16,00
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,60	20,32	12,19
				TOTAL	R\$ 158,27

**COMPOSIÇÃO DA MÃO DE OBRA BASEADA NO BOLETIM ORSE (OUT/22) "8077". PALAVRA CHAVE: "DISJUNTOR".




AMM ELE 003	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE CONICO CONTINUO EM AÇO GALVANIZADO, RETO, ENGASTADO, H = 9 M, DIAMETRO INFERIOR = "145" MM				UN
SINAPI/SINFRA ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
MATERIAL					
14165	POSTE CONICO CONTINUO EM AÇO GALVANIZADO, RETO, ENGASTADO, H = 9 M, DIAMETRO INFERIOR = "145" MM	UN	1,000	2070,40	2.070,40
94969	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	0,230	488,58	112,37
93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	0,230	80,38	18,48
COTAÇÃO	SUPORTE CIRCULAR TOPO PARA INSTALAÇÃO DE TRES PETALAS	UN	1,000	318,90	318,90
EQUIPAMENTO					
5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	1,000	277,46	277,46
MÃO DE OBRA					
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,000	20,32	40,64
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,000	25,62	51,24
				TOTAL	R\$ 2.889,49

**COMPOSIÇÃO DA MÃO DE OBRA BASEADA NO BOLETIM ORSE (OUT/2022) CODIGO "7646". PALAVRA CHAVE: "POSTE DE AÇO GALVANIZADO CÔNICO CONTINUO RETO".

COTAÇÃO	SUPORTE CIRCULAR TOPO PARA INSTALAÇÃO DE TRES PETALAS				
DATA	NOME DA EMPRESA FORNECEDORA	VALOR COTADO	CNPJ	TELEFONE	CONTATO
07/03/2024	ELETRO ATIVA	360,00	06.110.817/0004-41	(65) 3051-7844	JEAN
07/03/2024	COTELETRICA	318,90	07.237.858/0001-13	(65) 3025-4300	DIRCEU
07/03/2024	ELETRICA PARANA	304,72	08.139.615/0002-96	(65) 3046-4500	WEBER
		318,90			

Janete Moreira Lopes
 Responsável Técnica
 Engenheira Civil CREA: 9742D/RO



	ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS SITE: www.amm.org.br - e-mail: centraldeprojetosamm@gmail.com AV. RUBENS DE MENDONÇA N° 3.920 - CEP: 78.000-070 - CUIABA - MT FONE: (85) 2123-1200 - FAX: 2123-1251	 	Ref.: Tabela de Serviços SINAPI (MARÇO/2024)
			BDI 24,00%

COORDENAÇÃO DE PROJETOS

OBRA:	ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE TRECHOS DAS AVENIDAS JOANA, DOM BOSCO E JOSEFA	DATA:	15/05/2024
LOCAL:	AVENIDAS JOANA, DOM BOSCO E JOSEFA, RONDOLÂNDIA - MT	LEIS SOCIAIS: HORISTA	107,58%
		LEIS SOCIAIS: MENSALISTA	66,49%

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS / SPDA




AMM SPDA 001	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CLIPS GALVANIZADO 3/8"				UN
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
MATERIAL					
COTAÇÃO	CLIPS GALVANIZADO 3/8"	UN	1,00	5,51	5,51
MÃO DE OBRA					
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,10	26,68	2,66
86316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,20	20,32	4,06
TOTAL					R\$ 12,23

**COMPOSIÇÃO DA MÃO DE OBRA BASEADA NO BOLETIM ORSE (OUTUBRO/2022) CÓDIGO "7904". PALAVRA CHAVE: "CLIPS".

COTAÇÃO	CLIPS GALVANIZADO 3/8"				UN
DATA	NOME DA EMPRESA FORNECEDORA	VALOR COTADO	CNPJ	TELEFONE	CONTATO
07/03/2024	BRANEL	3,86	07.624.206/0001-31	(65) 3027-9000	AMANDA
07/03/2024	ELETRICA PARANA	5,51	08.139.615/0001-05	(65) 3388-0800	PLINIO
07/03/2024	COTELÉTRICA	5,82	07.237.858/0001-13	(65) 3025-4300	DIRCEU
	VALOR ACATADO MEDIANA	5,51			

Janete Moreira Lopes
 Responsável Técnica
 Engenheira Civil - CR: 9742/D/RO



	ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS SITE: www.amm.org.br - e-mail: centraldeprojetosamm@gmail.com AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.920 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251	 	Ref.: Tabela de Serviços SINAPI (MARÇO/2024)
			BDI 24,00%

COORDENAÇÃO DE PROJETOS

OBRA:	ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE TRECHOS DAS AVENIDAS JOANA, DOM BOSCO E JOSEFA	DATA:	15/05/2024
LOCAL:	AVENIDAS JOANA, DOM BOSCO E JOSEFA, RONDOLÂNDIA - MT	LEIS SOCIAIS: HORISTA	107,58%
		LEIS SOCIAIS: MENSALISTA	68,49%

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS / ILUMINAÇÃO PÚBLICA

AMM IP 001	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 175 V, CORRENTE MÁXIMA DE *45* KA (TIPO AC)	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES				
MATERIAL					
39467	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 175 V, CORRENTE MÁXIMA DE *45* KA (TIPO AC)	UN	1,00	89,38	89,38
MÃO DE OBRA					
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,30	26,68	8,00
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,30	20,32	6,09
**COMPOSIÇÃO DA MÃO DE OBRA BASEADA NO BOLETIM ORSE (OUT/2022) CÓDIGO *8894*. PALAVRA CHAVE: "DPS".					TOTAL R\$ 103,47

AMM IP 002	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO DE COBRE PP 3 x 2,5 MM ² 0,6/1 KV	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
SINAPI/SINFRA ou Cot. De Mercado	COMPONENTES				
MATERIAL					
39258	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 2,5 MM ²	M	1,020	7,67	7,82
MÃO DE OBRA					
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,100	20,32	2,03
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,100	26,68	2,66
**COMPOSIÇÃO DA MÃO DE OBRA BASEADA NO BOLETIM ORSE (OUT/2022) CÓDIGO *11413*. PALAVRA CHAVE: "CABO DE COBRE PP".					TOTAL R\$ 12,51

AMM IP 003	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE PROTEÇÃO METÁLICA PARA COMANDO E PROTEÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
SINAPI/SINFRA ou Cot. De Mercado	COMPONENTES				
MATERIAL					
COTAÇÃO	CAIXA DE PROTEÇÃO METÁLICA PARA COMANDO E PROTEÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UN	1,000	334,23000	334,22
MÃO DE OBRA					
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,00	26,68	53,36
**COMPOSIÇÃO DA MÃO DE OBRA BASEADA NO BOLETIM ORSE (OUT/2022) *03838*. PALAVRA CHAVE: "QUADRO DE COMANDO".					TOTAL R\$ 387,58




COTAÇÃO	CAIXA DE PROTEÇÃO METÁLICA PARA COMANDO E PROTEÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA				UN
DATA	NOME DA EMPRESA FORNECEDORA	VALOR COTADO	CNPJ	TELEFONE	CONTATO
07/03/2024	TUDO HIDRAULICA E ELETRICA	503,36	15.987.913/0001-10	(65) 3321-0009	LEODECIO
07/03/2024	R.A MATERIAIS ELETRICO	231,78	07.539.145/0001-04	(65) 3666-5101	ANDERSON
07/03/2024	PETEL	331,50	22.760.075/0001-03	(65) 3634-1717	EDNEI
	VALOR ACATADO MEDIANA	331,50			

AMM IP 006	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONECTOR PERFORANTE CDP-120 - (D: 25mm ² /150mm ² x P: 25mm ² /150mm ²)	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
SINAPI/SINFRA ou Cot. De Mercado	COMPONENTES				
MATERIAL					
COTAÇÃO	CONECTOR PERFORANTE CDP-120 - (D: 25mm ² /150mm ² x P: 25mm ² /150mm ²)	UN	1,00	32,00	32,00
MÃO DE OBRA					
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07	26,68	1,86
**COMPOSIÇÃO DA MÃO DE OBRA BASEADA NO BOLETIM ORSE (SET/17) *83377*					TOTAL R\$ 33,86

COTAÇÃO	CONECTOR PERFORANTE CDP-120 - (D: 25mm ² /150mm ² x P: 25mm ² /150mm ²)				M
DATA	NOME DA EMPRESA FORNECEDORA	VALOR COTADO	CNPJ	TELEFONE	CONTATO
07/03/2024	ELÉTRICA UNIÃO	32,00	25.211.602/0001-19	(65) 3632-9300	FERNANDO
07/03/2024	ELETRO ATIVA	19,80	06.110.817/0004-41	(65) 3051-7844	BRENDA
07/03/2024	ELETROFIOS	42,91	37.470.911/0001-92	(65) 3618-2500	WALISSON
	VALOR ACATADO MEDIANA	32,00			

Janete Moreira Lopes
 Responsável Técnica
 Engenheira Civil CREA: 9742D/R0



	ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS SITE: www.amm.org.br - e-mail: centraideprojetosamm@gmail.com AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.920 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251	 	Ref.: Tabela de Serviços SINAPI (MARÇO/2024)
			BDI 24,00%

COORDENAÇÃO DE PROJETOS

OBRA:	ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE TRECHOS DAS AVENIDAS JOANA, DOM BOSCO E JOSEFA	DATA:	15/05/2024
LOCAL:	AVENIDAS JOANA, DOM BOSCO E JOSEFA, RONDOLÂNDIA - MT	LEIS SOCIAIS: HORISTA	107,58%
		LEIS SOCIAIS: MENSALISTA	86,49%

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS / ILUMINAÇÃO PÚBLICA

AMM IP 007	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRAÇO DE AÇO GALVANIZADO C= 3 M PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA				UN
SINAPI/SINFRA ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
MATERIAL					
5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO, AF_06/2014	CHP	0,1737	277,46	48,19
COTAÇÃO	BRAÇO DE AÇO GALVANIZADO C= 3 M PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UN	1,000	253,06	253,06
MÃO DE OBRA					
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,200	26,68	32,01
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,630	20,32	33,12
				TOTAL	R\$ 366,38

**COMPOSIÇÃO DA MÃO DE OBRA BASEADA NO BOLETIM SINAPI (OUT/17) *83401*

COTAÇÃO	BRAÇO DE AÇO GALVANIZADO C= 3 M PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA				UN
DATA	NOME DA EMPRESA FORNECEDORA	VALOR COTADO	CNPJ	TELEFONE	CONTATO
07/03/2024	ELETRICA PARANA	279,76	08.139.615/0002-96	(65) 3046-4500	WEBER
07/03/2024	ELETRO ATIVA	253,06	06.110.817/0004-41	(65) 3051-7844	JEAN
07/03/2024	COTELETRICA	194,60	07.237.858/0001-13	(65) 3025-4300	DIRCEU
	VALOR ACATADO MEDIANA	253,06			

AMM IP 008	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM UTILIZAÇÃO DE MARTELO PERFURADOR, ESPESSURA ATÉ 15 CM, EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE				M2
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
EQUIPAMENTO					
90972	COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL, VAZÃO 250 PCM, PRESSÃO DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR A DIESEL POTÊNCIA 81 CV - CHP DIURNO, AF_06/2015	CHP	0,100	77,78	7,77
92966	MARTELO PERFURADOR PNEUMÁTICO MANUAL, HASTE 25 X 75 MM, 21 KG - CHP DIURNO, AF_12/2015	CHP	0,300	23,24	6,97
MÃO DE OBRA					
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,10	20,32	2,03
				TOTAL	R\$ 16,77

**COMPOSIÇÃO DA MÃO DE OBRA BASEADA NO BOLETIM SINAPI 92970 (JAN/2020)

Janete Moreira Lopes
 Responsável Técnica
 Engenheira Civil - CRÉD. 9142/DRO



	ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS COORDENAÇÃO DE PROJETOS SITE: amm.org.br - E-mail: pavimentacaoamm@gmail.com AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.920 - CEP: 78.049-938 - CUIABÁ - MT FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251	 
OBRA: LOCAL: DATA:	ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE TRECHOS DAS AVENIDAS JOANA, DOM BOSCO E JOSEFÁ AVENIDAS JOANA, DOM BOSCO E JOSEFÁ, RONDOLÂNDIA - MT 15/05/2024	

MEMORIAL DE CÁLCULO

1.0 ADMINISTRAÇÃO OBRA				
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES: 8HR*5DIAS*4SEMANAS*2MESES ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES: 1HR*1DIAS*4SEMANAS*2MESES	1,00	UN
2.0 SERVIÇOS INICIAIS				
2.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	2*3	6,00	M2
3.0 ILUMINAÇÃO PÚBLICA CONFORME PROJETO				

Janete Moreira Lopes
 Responsável Técnica
 Engenheira Civil CREA: 9742D/RO





ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS



SITE: www.amm.org.br - e-mail: centraldeprojetosamm@gmail.com
 AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.920 - CEP: 78.049-938 - CUIABÁ - MT
 FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251

OBRA: ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE TRECHOS DAS AVENIDAS JOANA, DOM BOSCO E JOSEFÁ

LOCAL: AVENIDAS JOANA, DOM BOSCO E JOSEFÁ, RONDOLÂNDIA - MT

DATA: 15/05/2024

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	30 DIAS	%	60 DIAS	%	TOTAL	%
1.0	ADMINISTRAÇÃO OBRA	15.740,90	50,36	15.515,23	49,64	31.256,13	7,57
2.0	SERVIÇOS INICIAIS	2.752,08	100,00	-	-	2.752,08	0,67
3.0	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	189.366,63	50,00	189.366,63	50,00	378.733,26	91,76
VALOR TOTAL		207.859,61	50,36	204.881,86	49,64	412.741,47	100,00
VALOR ACUMULADO		207.859,61	50,36	412.741,47	100,00	412.741,47	100,00

metete Moreira Lopes
 Responsável Técnica
 Registro Profissional CREA: 9742/DRO



	ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS SITE: www.amm.org.br - e-mail: centraldeprojetosamm@gmail.com AV. RUBENS DE MENDONÇA N° 3.920 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251	 	Ref.: Tabela de Serviços SINAPI (JUNHO/2023)
			NÃO DESONERADO
			BDI 24,00%
COORDENAÇÃO DE PROJETOS			
OBRA:	ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE TRECHOS DAS AVENIDAS JOANA, DOM BOSCO E JOSEFA	DATA:	16/08/2023
LOCAL:	AVENIDAS JOANA, DOM BOSCO E JOSEFA, RONDOLÂNDIA - MT	LEIS SOCIAIS: HORISTA	107,58%
		LEIS SOCIAIS: MENSALISTA	66,49%
BDI			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PERCENTUAL	
		(%)	
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	8,84	
1.1	AC - Administração Central	5,34	
1.2	SG - Seguro e Garantia	1,00	
1.3	C - Riscos	1,27	
1.4	DF - Custos Financeiras	1,23	
2.0	LUCRO	7,40	
2.1	L - Lucro Operacional	7,40	
3.0	TRIBUTOS	5,65	
3.1	**ISS	2,00	
3.2	Cofins	3,00	
3.3	Pis	0,65	
3.4	Contribuição Previdenciária - Lei nº 12.546/13	0,00	
	**ISS - Repassado pelo município		
	Segundo o que determina a lei nº 8.666/93, admite-se fixar o percentual de BDI, desde que seguindo as técnicas da Engenharia e Custos.		
TAXA DE BDI A SER APLICADA SOBRE O CUSTO DIRETO			24,00%
VALOR DA OBRA		R\$	412.741,47
Não incidem IRPJ e CSLL na composição de Tributos.			
CÁLCULO DO BDI			
$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$			
**ISS - Imposto Sobre Serviços			
5,00%	ISS - Repassado pelo município		
40%	% SOBRE MÃO DE OBRA		

Janete Moreira Lopes
 Responsável Técnica
 Engenharia Civil CRBA: 9742D/RO



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO		
		HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA	
		%	%	%	%	
COORDENAÇÃO DE PROJETOS						
OBRA:	ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE TRECHOS DAS AVENIDAS JOANA, DOM BOSCO E JOSEFÁ				DATA:	15/08/2023
LOCAL:	AVENIDAS JOANA, DOM BOSCO E JOSEFÁ, RONDOLÂNDIA - MT				LEIS SOCIAIS: HORISTA	107,58%
				LEIS SOCIAIS: MENSALISTA	66,49%	
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA - VIGENTE APARTIR DE 12/2022						
		GRUPO A				
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%	
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%	
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%	
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
A	TOTAL	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%	
		GRUPO B				
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,78%	NÃO INCIDE	17,78%	NÃO INCIDE	
B2	FERIADOS	3,67%	NÃO INCIDE	3,67%	NÃO INCIDE	
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,88%	0,66%	0,88%	0,66%	
B4	13º SALÁRIO	11,18%	8,33%	11,18%	8,33%	
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%	
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,75%	0,56%	0,75%	0,56%	
B7	DIAS DE CHUVAS	1,18%	NÃO INCIDE	1,18%	NÃO INCIDE	
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%	
B9	FÉRIAS GOZADAS	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%	
B	TOTAL	35,66%	9,71%	35,66%	9,71%	
		GRUPO C				
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	6,10%	4,55%	6,10%	4,55%	
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,14%	0,11%	0,14%	0,11%	
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	12,15%	9,06%	12,15%	9,06%	
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,56%	1,91%	2,56%	1,91%	
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,51%	0,38%	0,51%	0,38%	
C	TOTAL	21,46%	16,01%	21,46%	16,01%	
		GRUPO D				
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	5,99%	1,63%	13,12%	3,57%	
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,51%	0,38%	0,54%	0,40%	
D	TOTAL	6,50%	2,01%	13,66%	3,97%	
		80,42%	44,53%	107,58%	66,49%	

Janete Moreira Lopes
Responsável Técnica
Engenheira Civil CREA: 9742/D/RO





VOLUME 1/1

Obra:

ILUMINAÇÃO PÚBLICA DAS AV DOM BOSCO, AV JOANA ALVES E RUA JOSEFÁ MARIA

2023

Local:

ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE TRECHOS DAS AVENIDAS JOANA, DOM BOSCO E JOSEFÁ AVENIDAS JOANA, DOM BOSCO E JOSEFÁ, RONDOLÂNDIA – MT

Cidade:

RONDOLÂNDIA / MT

Anexos:

CARTA DE APROVAÇÃO - ENERGISA

Responsável Técnico:



JANETE MOREIRA LOPES
ENGENHEIRA CIVIL
CREA: 9742/D/RO

**D
O
C
U
M
E
N
T
O
S**



ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

CARTA DE APROVAÇÃO - ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CUIABÁ-MT, 16 de Março de 2023

PROJETO ELÉTRICO: 08489 / 23

NÚMERO DA OS: 122676048

PROPRIETÁRIO DA OBRA: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

CPF\CNPJ: 04.221.486/0001-49

FONE: 65981239676

EMPREENDIMENTO: ILUMINAÇÃO DE TRECHOS DAS AVENIDAS: AV. DOM BOSCO, AV. JOANA E JOSEFÁ

ENDEREÇO: RUA DOM BOSCO, JOANA E JOSEFÁ

BARRIO: CENTRO

CIDADE: RONDOLÂNDIA

RESP. TEC. PROJETO: FELIPE DA SILVA XAVIER

DRT PROJETO: 1220230031690

FONE: 6521231228 65996745505

EMAIL: felipexavier.amm@gmail.com

DADOS TÉCNICOS:

TIPO DE PROJETO: ILUMINAÇÃO PÚBLICA

POTÊNCIA DO TRANSFORMADOR: 165KVA

SUBESTAÇÃO/ALIMENTADOR: 328001

DEMANDA (KVA): 15,6

CARGA (KW): 15,6

TENSÃO PRIMÁRIA: 13,8 KV

OBSERVAÇÕES: PROJETO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ATENDERÁ A TRECHOS DE 3 AVENIDAS. AVENIDA DOM BOSCO, AV. JOANA E RUA JOSEFÁ.

Prezado (a) Senhor (a):

Informamos que o projeto elétrico apresentado para análise no dia 28/02/2023 12:16:57, referente ao projeto acima referenciado, foi analisado de acordo com as normas técnicas vigentes na empresa e da ABNT, onde o mesmo foi considerado **APROVADO**. Desde já fica apto a execução das instalações a ser realizada por um profissional habilitado devendo ser seguida as especificações contidas neste projeto.

Observação: Na existência de ressalvas as mesmas devem ser integralmente atendidas, caso

contrário, o projeto será considerado REPROVADO.

RESSALVAS:

Apresentar no ato da fiscalização o Ofício da Prefeitura Municipal, autorizando a instalação e o faturamento do consumo de energia do sistema de iluminação pública na conta do Município.

Apresentar termos assinados no ato da fiscalização: de compromisso de manutenção das instalações da subestação "modelo presente na NDU 002" e Declaração de conta bancária , Autorização de passagem ;

Deverá conectar os condutores neutros, projetados com os condutores neutros existentes, lançar cabo quando necessário.

Disjuntores devem ser compatíveis com a carga de cada potência.

Circuito 2 e 3 - na representação unifilar esta divergente, se atentar nos próximos projetos.

Todos os detalhes construtivos deverão seguir as normas vigentes da concessionária.
tania.silva@energisa.com.br

VALIDADE DO PROJETO:

Caso seja projeto elétrico de **Iluminação Pública**, o mesmo terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento desta carta, conforme RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 1000, de 07 de Dezembro de 2021 Art. 458. Caso a solicitação não seja apresentada no prazo indicado, a aprovação do projeto será cancelada e uma nova análise deverá ser solicitada;

Para outros projetos, a validade da aprovação será de 02 (dois) anos, contados a partir do recebimento desta carta. Caso a solicitação não seja apresentada no prazo indicado, a aprovação do projeto será cancelada e uma nova análise deverá ser solicitada.

Informamos que a solicitação de vistoria só poderá ser realizada pelo proprietário do empreendimento ou pelo responsável técnico de execução conforme documento de responsabilidade técnica da execução das instalações.

Comunicamos ainda que o prazo para o comissionamento são de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data de solicitação. Havendo a necessidade de obra para o atendimento, o prazo para realização da vistoria passa a ter início no primeiro dia útil subsequente a conclusão da obra que tem seus prazos regulados de acordo com a Resolução ANEEL 1.000/2021 conforme os seguintes artigos:

Art. 112 - Prazos para realização de Comissionamento;

Art. 64 - Estabelece o prazo para elaboração e orçamento da obra;



Art. 88 - Estabelece o prazo de execução e conclusão da referida obra.

COMISSIONAMENTO:

Após a conclusão das instalações, o Comissionamento da rede a ser incorporada por esta concessionária deverá ser solicitada em qualquer unidade de serviço ENERGISA, devendo ser entregue os seguintes documentos listados a seguir:

- *Nacionalidade, estado civil e endereço do proprietário;*
- *Cópia do RG, do CPF, do contrato com a firma prestadora dos serviços e das notas fiscais dos materiais aplicados na obra;*
- *No caso de pessoa jurídica fornecer cópia do Contrato Social e cópia de RG e CPF dos Diretores que assinarão o Contrato de Incorporação;*
- *Certificado de garantia e Nota de Ensaio do Transformador aplicado na obra Atestado de alinhamento emitido pela Prefeitura Municipal no caso de redes construídas em área urbana ou Autorização de Passagem no caso da área rural;*
- *No caso de Prefeitura Municipal, a Lei da Câmara do Município aprovando o investimento para a construção e posterior incorporação pela ENERGISA e cópia da ata de posse do Prefeito e Portaria de nomeação do Secretário;*
- *Número da conta bancária do proprietário da rede que assinará o contrato de incorporação, com os dados conta bancária (Conta Corrente);*
- *Cópia do projeto aprovado com o devido carimbo do departamento de análise;*
- *Cópia da CARTA e PLANILHA de aprovação do projeto;*
- *Contrato de prestação de serviço entre a empreiteira e o cliente;*
- *Certidão de pessoa Jurídica da empresa (emitido pelo CREA).*
- *A ART de execução com o nome da empresa em questão. (todos os documentos devem estar ligados a uma mesma empresa/responsável técnico).*

Celebração de contrato para transformadores de até 112,5KVA conforme Resolução N° 1.000 de 7 de dezembro de 2021, ANEEL Art.292.

Os clientes com posto de transformação particular de até 112,5 KVA, podem optar por faturamento na tarifa do grupo B. Devem ser celebrados o Contrato Uso do Sistema de Distribuição (CUSD) para consumidores através do DESC quando a carga instalada for maior que 75 kW para transformadores com potência até 75 KVA e Contrato de Execução de Obra (quando for a opção do cliente de execução pela empresa).

PONTOS DE ATENÇÃO:

I. SEMA: O proprietário da obra é o responsável perante a SEMA pelo cumprimento do Código Ambiental de Mato Grosso;

II. Seccionamento e aterramento de cercas: As cercas e telas que dividem as propriedades entre si ou com a via pública, bem como aquelas internas, devem ser seccionadas e aterradas conforme o padrão de Construção de Redes de Distribuição da Concessionária, quando o ramal de ligação ou interno (aéreo) passar sobre as mesmas;

III. Ramal de Entrada Subterrâneo: Os cabos unipolares deverão ser protegidos por eletroduto de descida até a

caixa de passagem e após ela até a caixa de medição. Este eletroduto deverá ser de aço carbono galvanizado por imersão à quente de acordo com a NBR 5624, diâmetro nominal mínimo de 100mm;

IV. Ramal de Entrada Subterrâneo: Fica a cargo do consumidor todo o ônus com: instalação, materiais, manutenção e eventuais modificações futuras, inclusive as decorrentes de alterações da rede de distribuição;

V. Ramal de Entrada Subterrâneo: O consumidor deve entregar a declaração de compromisso/ramal subterrâneo (Anexo I) a concessionária;

VI. Proteção contra Sobretensões: Os para-raios de rede secundária devem ser instalados em todo transformador. Devem ser instalados entre fase e neutro, de forma que devem ser projetados dois para-raios para os transformadores monofásicos e três para os trifásicos;

VII. Tracionamento de poste tipo Duplo T: Para realização de tracionamento em estruturas tipo ancoragem (N4, P4 e U4) em poste Duplo T deverá ser feito na face de maior esforço (face lisa) voltado para a direção da rede, quando não houver ângulo de deflexão;

VIII. Não autorização de faturamento de iluminação pública na conta do Município: Deverá ser instalado padrão de medição exclusivo para fins de faturamento do consumo de iluminação pública;

IX. Projeto de loteamento: Este loteamento apresentado é exclusivo para atendimento a carga, desta forma, não é permitido a utilização do mesmo para fins de geração distribuída;

X. Instalação de poste na calçada: Obedecer aos afastamentos contidos na NDU 004.3;

XI. Atestado de alinhamento dos postes a serem implantados: Apresentar no ato da fiscalização o atestado emitido pela Prefeitura Municipal;

XII. Do ofício de autorização de faturamento de IP: Apresentar no ato da fiscalização o Ofício da Prefeitura Municipal, autorizando a instalação e o faturamento do consumo de energia do sistema de iluminação pública na conta do Município;

XIII. Cruzeta de concreto armado: Deverá ser utilizada nas obras de projeto particular, a cruzeta deverá ser exclusivamente de concreto e apresentar a seguinte identificação gravada no concreto de forma legível e indelével: Nome ou marca comercial do fornecedor; - Data (dia, mês e ano) de fabricação; - Resistência nominal (daN); - Número de série; - Código ABNT do tipo de cimento utilizado;

XIV. Aplicação da capa protetora para conector tipo cunha, em derivações e ligações de equipamentos conforme ETU 207.1 e NDU 004.1: Nas derivações deverá ser empregado o conector tipo cunha de alumínio, com capa protetora, inclusive no conector com estribo para ligação de equipamentos. Para isso deverá ser feita uma fenda no protetor para instalação do estribo;

XV. Equipamentos (transformador, chave fusível, para-raios), materiais e acessórios: Instalar equipamentos, materiais e acessórios novos, conforme Cadastro Técnico de Distribuição da ENERGISA e de acordo com as Normas Técnicas atuais e vigentes;

XVI. Faixa de Servidão Rodovias: Titular deste projeto, responsável por apresentar autorização para utilização de faixa de servidão, quando da construção de rede paralela a rodovias. Devendo apresentar na solicitação de fiscalização;

XVII. Cruzamento de Rodovias: Titular deste projeto, responsável por apresentar autorização do órgão competente

para realização da travessia de rede de distribuição. Devendo apresentar na solicitação de fiscalização.

Ao ensejo, renovamos os votos de elevada consideração nos colocando à sua disposição para eventual consulta através do telefone: (65) 3926-5640/5641 ou e-mail: gpc.projetos@energisa.com.br

Atenciosamente.



Ricardo Rubira Carpi
Departamento de Construção e Manutenção da Distribuição



VOLUME 1/1

Obra:

ILUMINAÇÃO PÚBLICA DAS AV DOM BOSCO, AV JOANA ALVES E RUA JOSEFÁ MARIA

2023

Local:

ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE TRECHOS DAS AVENIDAS JOANA, DOM BOSCO E JOSEFÁ AVENIDAS JOANA, DOM BOSCO E JOSEFÁ, RONDOLÂNDIA – MT

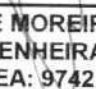
Cidade:

RONDOLÂNDIA / MT

Anexos:

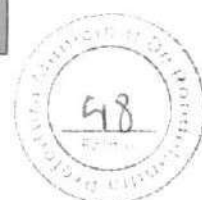
MEMORIAL DESCRITIVO

Responsável Técnico:



JANETE MOREIRA LOPES
ENGENHEIRA CIVIL
CREA: 9742 D/RO

**D
O
C
U
M
E
N
T
O
S**



MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

PROJETO ELÉTRICO

OBRA: ILUMINAÇÃO PÚBLICA

MUNICÍPIO: RONDOLÂNDIA / MT

LOCAL / DATA: CUIABÁ – MT / FEVEREIRO/ 2023

INFORMAÇÕES GERAIS

Pretendente/Consumidor:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA – MT.
Obra.....:	ILUMINAÇÃO DE TRECHOS DAS AVENIDAS: AV. DOM BOSCO, AV. JOANA ALVES DE OLIVEIRA E RUA JOSEFÂ MARIA DE OLIVEIRA, RONDOLÂNDIA – MT.
Localidade	RONDOLÂNDIA – MT.
Data	FEVEREIRO/ 2023
Descrição do Projeto	O PRESENTE MEMORIAL DESCRITIVO TEM POR OBJETIVO FIXAR NORMAS ESPECÍFICAS PARA A ILUMINAÇÃO DE TRECHOS DAS AVENIDAS: AV. DOM BOSCO, AV. JOANA ALVES DE OLIVEIRA E RUA JOSEFÂ MARIA DE OLIVEIRA DO MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA – MT.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente memorial descritivo de procedimentos estabelece as condições técnicas mínimas a serem obedecidas na execução das obras e serviços acima citados, fixando, portanto, os parâmetros mínimos a serem atendidos para materiais, serviços e equipamentos, seguindo as normas técnicas da **ABNT** e constituirão parte integrante dos contratos de obras e serviços. A planilha orçamentária descreve os quantitativos, como também valores em consonância com os projetos básicos fornecidos.

CRITÉRIO DE SIMILARIDADE

Todos os materiais a serem empregados na execução dos serviços deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações a seguir. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo, ainda, satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

INTERPRETAÇÃO DE DOCUMENTOS FORNECIDOS DOCUMENTOS DA OBRA

No caso de divergências de interpretação entre documentos fornecidos, será obedecida a seguinte ordem de prioridade:

- Em caso de divergências entre esta especificação, a planilha orçamentária e os desenhos/projetos fornecidos, consulte à **CENTRAL DE PROJETOS AMM**;
- Em caso de divergência entre os projetos de datas diferentes, prevalecerão sempre os mais recentes;
- As cotas dos desenhos prevalecem sobre o desenho (escala);

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

1. INTRODUÇÃO

O presente memorial tem por finalidade descrever os serviços das instalações elétricas para construção para **Iluminação de trechos das avenidas: Av. Dom Bosco, Av. Joana Alves De Oliveira e Rua Josefá Maria De Oliveira, Rondolândia – MT.**

Todos os serviços deverão ser executados de acordo com o projeto de instalações elétricas e as especificações de materiais que fazem parte integrante do Memorial Descritivo em conformidade com a planilha orçamentária.

Todos os serviços devem ser feitos por pessoal especializado e habilitado, de modo a atender as Normas Técnicas da ABNT, relativas à execução dos serviços.

Ficará a critério da fiscalização, impugnar parcial ou totalmente qualquer trabalho que esteja em desacordo com o proposto nas normas, como também as especificações de material e do projeto em questão conforme seja o caso.

Toda e qualquer alteração do projeto durante a obra deverá ser feita mediante consulta prévia da fiscalização.

Todos os serviços das instalações elétricas devem obedecer aos passos descritos neste memorial.

2. NORMAS E DETERMINAÇÕES

As seguintes normas nortearão este projeto e devem ser seguidas durante a execução da obra:

- NBR 5410 - Instalação Elétricas de Baixa Tensão
- NR 10 – Segurança em instalações e Serviços em eletricidade.
- NDU 001 – Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Secundária.
- NBR 13570 – Instalações elétricas em locais de afluência de público.

Caso sejam detectadas inconformidades com as Normas vigentes, estas devem ser sanadas para a correta execução dos serviços.

3. CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO

O Projeto contempla a Iluminação **BR 174** do município utilizando postes reto de metal com braço e luminária, instalados no centro do poste. A alimentação dos circuitos de iluminação pública dessa avenida será feita através das derivações na rede de baixa tensão existente.

4. SUPRIMENTO DE ENERGIA

A tensão da Rede de Baixa tensão existente (pertencente a concessionária local) é 220/127V, 220V F+F e 127V F+N, os circuitos tronco para alimentação da iluminação será trifásicos, e a derivação do circuito tronco para os postes será sempre 220V F+F que é a tensão de alimentação